



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2015-002 SEMED.

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150168, Locação do imóvel da Rua Canadá, Quadra 10, Lote 08 Loteamento Vila Rica, para atender como Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Moreira no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente a Locação do imóvel da Rua Canadá, Quadra 10, Lote 08 Loteamento Vila Rica, para atender como Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Moreira no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao **Valor, prazo do Contrato, Certidões, documentação de habilitação, bem como a Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação serão seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

M. P. P. P.
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3

1. Consta nos autos memorando nº 036/2016 da veracidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a locação de imóvel de Prazo e Valor.
2. Consta aos autos Justificativas para locação de imóvel, assinada pela Secretária Municipal de Educação Leila Maria Lobato.
3. Consta aos autos Portaria nº 727/2013 que designa Cristina Maria de Sousa Pereira como Fiscal do contrato.
4. Consta nos autos Relatório Técnico, onde a fiscal do contrato Cristina Maria de Sousa Pereira, mostra a necessidade de aditamento do contrato na locação do imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação.
5. Consta aos autos declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
6. Consta aos autos Declaração de Conformidade de Aditivo Contratual de Aluguel de Imóvel.
7. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente;**
 - Valdene de Jesus Lopes - **Membro;**
 - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro;**
 - Fabiana de Souza Nascimento - **Suplente;**
 - Midiane Alves Rufino Lima - **Suplente;**
8. Foram apresentadas certidões de Regularidade do locador em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
 - **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
 - **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
 - **Declaração que não possui vínculo empregatício;**

Parauapebas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

9. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20150168, alterando o prazo de vigência para 25 de Março de 2014 a 24 de Março de 2017 e o seu valor contratual para R\$ 168.000,00(Cento e sessenta e oito mil reais).
10. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20150168, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Observa-se que a (folha 62) não consta o carimbo confere com o original. Sendo assim recomendamos que a mesma seja conferida com o carimbo e anexada aos autos.


No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que se encontraram vencidas sejam atualizadas.


A realização da Licitação em tela prevê o valor de R\$84.000,00(oitenta e quatro mil reais), cuja previsão orçamentária está atribuída na Classificação Institucional 1601, Classificação Funcional 12.361.0401.2073, Manutenção e Des. Do Ensino Fundamental-ADM. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros P. Física Subelemento: 3.3.90.39.15-Loações de Imóveis, estando tal valor adequado ao valor praticado no mercado, comprovando que a Dispensa 7/2015-002 SEMED é mais vantajosa para a administração.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas, 17 de Março de 2016.


Tania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015